



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO

PORTARIA D.G. Nº 829, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2015.

(Texto compilado a partir da redação dada pela [Portaria DG nº 835/2015, de 17 de dezembro de 2015](#))

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na [Portaria G.P. Nº 20, de 08 de janeiro de 2014](#), bem como a Solicitação de Diárias, doc. 03, da Secretaria da Corregedoria, no Protocolo SUAP nº 6564/2015,

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/São Paulo/São Luís, o pagamento de 1½ (uma e meia) diária, e o adicional de deslocamento ao Sr. **MARCOS PIRES COSTA**, Secretário da Corregedoria, CJ-03, Matrícula Nº 30816353, a fim de acompanhar e auxiliar, **em tempo integral**, o Exmo. Sr. James Magno Araújo Farias, Desembargador Vice-Presidente e Corregedor deste Tribunal, que participará de reunião da Diretoria do Colégio de presidentes e Corregedores de Tribunais Regionais do Trabalho (COLEPRECOR), a realizar-se no TRT da 2ª Região, na cidade de São Paulo/SP, no dia 15/01/2016, conforme Portaria GP nº 1138/2015. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 835/2015\)](#)

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, em consonância com o artigo § 2º do art. 7º, da [Portaria G.P. nº 871/2015](#) e [Resolução Administrativa nº 209/2015](#), para o período de **14/01 a 15/01/2016**, tendo em vista a indisponibilidade de voos compatíveis com o horário de início do evento, conforme informações constantes nos docs. 03/06 do referido protocolo. [\(Redação dada pela Portaria DG nº 835/2015\)](#)

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

JÚLIO CÉSAR GUIMARÃES